

SOLUÇÕES PARA AS NOVAS REGRAS DO ICMS

Desde janeiro de 2016, as empresas que vendem produtos e serviços para outros estados de forma não presencial – e-commerce, e-mail ou telefone, por exemplo – serão afetadas pelas alterações na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

As novas regras valem para todas, inclusive aquelas inscritas no Simples Nacional, regime tributário para companhias com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões*.

O QUE MUDA?

EMPRESAS DE LUCRO PRESUMIDO OU REAL

A alíquota do ICMS que deveria ser paga era definida com base no estado produtor, agora será dividida entre os dois estados que realizam a negociação.

EMPRESA DE LUCRO SIMPLES*

Mais um imposto: além Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que já incluía o ICMS, agora, também terão que pagar a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

**No momento, há uma liminar que retira a obrigação das empresas optantes pelo Simples.*



DESAFIOS

- Equipe enxuta
- Sobrecarga de trabalho
- Ausência de especialistas
- Budget reduzido
- Sistemas não parametrizados
- Incerteza da permanência das regras (simples)

SOLUÇÕES PARA IMPLEMENTAR AS NOVAS REGRAS DO ICMS

A Robert Half pode ajudá-lo a encontrar alternativas para equalizar esses desafios sem comprometer a estrutura da sua área. Por meio da contratação de profissionais para um projeto temporário você terá acesso à mão de obra especializada para atender a essas exigências dentro dos prazos estabelecidos.

POR QUE TER A ROBERT HALF COMO PARCEIRO?

Entre em contato com nossos consultores e entenda porquê globalmente a Robert Half é a melhor opção quando comparada com fornecedores de mão de obra, consultorias de negócios ou outras alternativas.

FORNECEDORES DE MÃO DE OBRA

- Risco de processos trabalhistas
- Fluxo de caixa comprometido para pagamento de salários e benefícios
- Falta de especialização
- Lentidão no atendimento e gestão do profissional
- Informalidade no regime de contratação



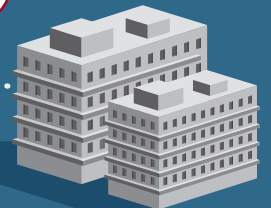
rh Robert Half®

- AGILIDADE
- QUALIDADE
- ESPECIALIZAÇÃO
- SEGURANÇA
- SOLUÇÃO
- OPÇÃO
- FLEXIBILIDADE
- CUSTOMIZAÇÃO
- RETENÇÃO DE KNOW-HOW
- CONTROLE



CONSULTORIAS DE NEGÓCIO

- Escopo fixo
- Leque de profissionais reduzido
- Sem possibilidade de contratação do profissional
- Ameaça à segurança dos dados
- Custos ocultos
- Perda do controle do gerenciamento da empresa
- Dificuldade de retomada em situações complexas



SOBRE A ROBERT HALF

A Robert Half é a primeira e maior empresa de recrutamento especializado no mundo. Fundada em 1948, a empresa opera no Brasil, selecionando profissionais temporários e permanentes nas áreas de finanças, contabilidade, mercado financeiro, seguros, engenharia, tecnologia, jurídico, recursos humanos, marketing e vendas e cargos de alta gestão. Ao todo são 330 escritórios na América do Norte, Europa, Ásia, América do Sul e Oceania. Em 2016, a Robert Half foi novamente eleita "A Empresa Mais Admirada do Mundo" na categoria recrutamento, de acordo com pesquisa da Revista Fortune. Há 17 anos, a empresa está presente em um dos mais importantes rankings do mundo.

São Paulo

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184, 11º andar
CEP 04548-004
(+55 11) 3382-0100

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 440, 3º andar
CEP 22250-040
(+55 11) 3382-0100

Belo Horizonte

Rua dos Inconfidentes, 911 9º andar
CEP 30140-120
(+55 31) 3194-0100

Campinas

Rodovia Anhanguera, Km 90, Piso
Térreo, Bloco D Cond. Swiss Park
Office CEP 13049-253
(+55 19) 2514-8100

Para mais informações sobre o mercado de trabalho acesse nosso site: www.roberthalf.com.br

Visite nosso blog: www.roberthalf.com.br/blog

Siga a Robert Half nas redes sociais



rh Robert Half®